



A/C Jorjane

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.140, de 29 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza (370).....R\$ 282.000,00

SOMA.....R\$ 282.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (02).....

.....R\$ 80.000,00

3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (03).....R\$ 50.000,00

3.1.9.0.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado (09).....R\$ 19.000,00

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (011).....R\$ 20.000,00

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (012).....R\$ 20.000,00

3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (014).....R\$ 7.000,00

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (015).....R\$ 9.000,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (017).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (019).....R\$ 44.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (036).....R\$ 23.000,00

SOMA.....R\$ 282.000,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 6.140, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração